EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0159/2026
de 01 de Abril de 2026

Dispõe sobre a Renovação da Comissão de Trabalho para Procedimentos de Controle do Almoxarifado e Material do Patrimônio, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos — EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS -EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n° 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018:

RESOLVE

Art. 1º. Fica renovada a Comissão de Trabalho para Procedimentos de Controle do Almoxarifado e Material do Patrimônio, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos — EMSURB, autorizada pelo COGEST, através Resolução nº 07/2026

Art. 2º. A Comissão de Trabalho para procedimentos de controle do Almoxarifado e material do Patrimônio, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

I. ALCEU CASTRO IVO - CPF n° 003.***.***-08 - na qualidade de Presidente
II. VICTORIA KATHARYNE GUIMARAES SANTOS - CPF n° 079.***.***-82
III. NAILTON FIEL DE JESUS SANTOS - CPF n°085.***.***-73
IV. JOSEPH FELIPE DOS SANTOS PRADO – 034.***.***-03
V. SLLAYNE ACCIOLE GOMES DE FIGUEIREDO - CPF n° 045.***.***-70

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausência do Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art 3 º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Maio de 2026, com término em 31 de Outubro de 2026.

Aracaju-SE, 01 de Abril de 2026.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/30A8-085C-7429-E7E1 e informe o código 30A8-085C-7429-E7E1